

Sexta-Feira, 10 de Abril de 2026

## **Dr João quer que feiras livres se tornem patrimônio cultural do Estado**

**Dr. João (MDB) celebrou a sanção da lei, em Cuiabá que torna as feiras patrimônio do município**

*Foto: WESLEY SANTIAGO SILVEIRA*

As feiras livres de Cuiabá agora são oficialmente reconhecidas como Patrimônio Cultural Imaterial do município. A lei, de autoria do vereador Gustavo Padilha (PSB), foi sancionada no início do mês de agosto (dia 4) pelo prefeito Abílio Brunini (PL) e representa um importante avanço no reconhecimento do valor histórico, social e econômico desses espaços tradicionais da capital mato-grossense.

Com base na legislação municipal, o primeiro-secretário da Assembleia Legislativa, deputado Dr. João (MDB), anunciou que vai apresentar um projeto de lei semelhante na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), atendendo para reconhecer e proteger feiras livres em todo o estado.

“Quem conhece uma feira sabe que ali tem cheiro de comida boa, tem história, tem trabalho duro, tem gente que acorda de madrugada para montar sua banca, vender seus produtos e garantir o sustento da família. Esses trabalhadores são parte viva da nossa cultura e merecem respeito, reconhecimento e valorização”, afirmou Dr. João.

O parlamentar destacou ainda que, além da importância cultural, as feiras movimentam a economia local, promovem alimentação saudável e são espaços democráticos de convivência social. “É o tipo de política pública que faz sentido. Valorizar a feira é valorizar quem está na base, quem acorda cedo para servir a cidade. Vamos levar essa proposta para todo Mato Grosso com o mesmo espírito de respeito e gratidão”, completou o deputado.

O autor da proposta, vereador Gustavo Padilha, agradeceu o apoio do deputado e destacou a importância da lei para a identidade cuiabana. “As feiras são parte da alma da cidade. Têm cheiro de fruta fresca, de pastel com caldo de cana, de conversa fiada de domingo. Mas, mais do que isso, são espaços de geração de renda e de fortalecimento da nossa cultura. Essa lei é para os feirantes, para os clientes, para quem faz parte dessa tradição”, disse Padilha.

A nova lei representa também um estímulo à preservação desses espaços frente à modernização urbana e às mudanças no consumo. O reconhecimento como patrimônio imaterial garante proteção legal e incentiva ações voltadas à manutenção e valorização das feiras como ambientes vivos da cultura popular.

Fonte: ALMT

### **Gabinete do deputado Dr. João de Matos**

- [Telefone: \(65\) 3313-6610](tel:(65)3313-6610)